

PORTARIA Nº 070, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Súmula: Dispõe sobre a convocação em Regime Suplementar de trabalho.

CONSIDERANDO, os Ofícios nº 067/2022 e 069/2022 da Secretária da Educação e Cultura que solicita jornada de turno suplementar;

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e Inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º. Convocar em regime suplementar de trabalho conforme previsão dos Arts. 60 a 63 e Art. 86 da Lei Municipal n.1778/2020 de 03 de Fevereiro de 2020 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Itambaracá) os professores abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR (A)	MATRICULA	HORA	INICIO REGIME SUPLEMENTAR
VITORUGO SÉRGIO ESCARABER SELPA	400814	20H	22/02/2022
ÉDER APARECIDO CALIXTO	400806	20H	23/02/2022

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário,

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM
15 DE MARÇO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal